



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

EDITAL Nº 58/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – Campus Júlio de Castilhos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de retificação, alterando os itens abaixo:

Item 3, subitem 3.5.1

DA SELEÇÃO

(onde se lê)

3.5.1. Em se tratando de vagas de nível superior, deve ser atendido o Art. 18 da Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, priorizando-se os candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) e pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

O item 3.5.1 do Referido edital deverá ser suprimido

ITEM 5

(onde se lê)

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 04/2014, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

(leia-se)

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1 O(a) estagiário(a) deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro abaixo:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Júlio de Castilhos

ITEM 5.3

(onde se lê)

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior.

(leia-se)

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) para os estagiários de nível superior e a R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para os estagiários de nível médio.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS (onde se lê)

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária
NM – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) em um dos seguintes cursos superiores: - Técnico em Alimentos;	DPEP	01	30

(NM): Nível Médio

DPEP: Direção de Pesquisa, Extensão e Produção

(LEIA-SE)

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Código Vaga	Formação/Pré-requisitos	Lotação	Vagas	Carga Horária
NM – 01	Estar matriculado e com frequência mínima (75%) no Curso Técnico em Alimentos Subsequente.	DPEP	01	30

(NM): Nível Médio

DPEP: Direção de Pesquisa, Extensão e Produção

*Os demais itens permanecem inalterados.

Júlio de Castilhos, RS, 26 de março de 2019.

Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor Geral

Portaria nº 1849/2016